



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 21 de Fevereiro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 129/E98/V/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 25 de Fevereiro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Fevereiro de 2020:

O Governo da RAEM atribui grande importância à segurança no meio escolar e à saúde de docentes e alunos pelo que, tendo em conta a situação de desenvolvimento da epidemia de Infecção por Novo Tipo de Coronavírus, tomou, atempadamente, medidas de redução de concentração de pessoas, anunciando a suspensão das aulas das escolas do ensino não superior e das instituições do ensino superior e apelando, de forma contínua, às escolas, docentes, alunos e encarregados de educação, para prestarem atenção à higiene pessoal e do meio escolar, de modo a diminuir, o mais possível, o risco de infecção. Em simultâneo, as escolas são apoiadas, em vários aspectos, na promoção das medidas de aprendizagem em casa, possibilitando a continuação dos estudos dos alunos, no sentido de consolidar os conhecimentos adquiridos. De acordo com a evolução da epidemia, foram ainda disponibilizadas, oportunamente, instruções às escolas de forma a apoiá-las no reinício das aulas.

No que diz respeito ao ensino não superior, a DSEJ tem incentivado, de forma contínua, as escolas, a realizarem os trabalhos de prevenção de doenças contagiosas, através do envio anual das versões actualizadas das “Medidas de prevenção das doenças infecciosas”, do “Mecanismo de comunicação das doenças infecciosas” e do “Isolamento



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Preventivo (Evicção Escolar)”, entre outras instruções, no âmbito do “Guia de funcionamento das escolas”, sugerindo o reforço das medidas de prevenção e de divulgação, executando a medição de temperatura e a suspensão de frequência de pessoas com febre na escola. As escolas foram ainda subsidiadas, pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo, na contratação de pessoal para a promoção da saúde escolar, que é responsável pela higiene escolar, educação para a saúde e plano de promoção de saúde, em articulação com os serviços envolvidos, na execução das medidas de fiscalização, prevenção e controlo de doenças contagiosas, bem como de apoio ao pessoal docente e não docente e alunos na criação da consciência para a saúde e hábitos de higiene.

Conforme a evolução da epidemia de Infecção por Novo Tipo de Coronavírus, no início do corrente ano, a DSEJ apelou, várias vezes, por correio, e-mail e telefone, aos responsáveis das escolas locais e pessoal de promoção da saúde, no sentido de reforçarem os alertas, exigindo-lhes que sigam as respectivas instruções, contidas no “Guia de funcionamento das escolas” e no documento “Prevenção de infecção pelo novo coronavírus (Covid-2019) - Recomendações para creches, escolas e estabelecimento similares”, emitidos pelos Serviços de Saúde (SS), para reforçarem a limpeza do meio escolar, desinfecção e ventilação dos espaços interiores das instalações, entre outras medidas de prevenção e controlo de doenças infecciosas. Além disso, a DSEJ e os SS realizaram, em conjunto, reuniões de trabalho escolares sobre a prevenção de Infecção por Novo Tipo de Coronavírus, para explicação dos trabalhos de prevenção, junto do pessoal das escolas, subsidiando a aquisição de artigos e equipamentos de higiene, para que executem, da melhor forma, a limpeza e desinfecção do meio escolar, antes do reinício das aulas e mantenham a higienização da escola.

Tendo em conta as necessidades de aprendizagem dos alunos, durante o período de suspensão das aulas, a DSEJ apelou às escolas que implementassem a medida de “Suspensão das aulas mas continuação da aprendizagem”, elaborando as respectivas instruções de trabalho, sugerindo que os docentes trabalhassem e alunos estudassem em



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

casa, aproveitando, ao máximo, as plataformas e meios electrónicos para reforçar a ligação e a comunicação. As escolas organizaram os conteúdos de aprendizagem correspondentes às capacidades de auto-estudo dos alunos, numa perspectiva de não aumentar a pressão sobre docentes, alunos e encarregados de educação, sem ser necessário acompanhar o programa de ensino nem dar matéria nova, nem realizar testes e exames, entre outras actividades de avaliação, mas antes concentrar o estudo na revisão dos conhecimentos adquiridos. Durante a implementação das medidas, a DSEJ realizou reuniões de trabalho com as associações educativas, trocando opiniões, directamente, com os responsáveis das escolas, docentes e encarregados de educação, entre outros envolvidos, por telefone e e-mail e outras formas, destacando ainda o novo mecanismo de comunicação de emergência, de modo a manter uma ligação estreita com os responsáveis das escolas, no sentido de atender, de forma contínua, ao andamento da implementação das medidas. Para além disso, foi criada uma página intitulada “Juntando as mãos para lutar contra a epidemia, aprendendo facilmente em casa”, que disponibiliza recursos pedagógicos, recursos de educação para a saúde, vídeos educativos, recursos e instrumentos de aprendizagem, entre outros, para servirem de referência ou serem adoptados pelos docentes.

De acordo com a avaliação sobre o desenvolvimento da epidemia de Infecção por Novo Tipo de Coronavírus, realizada pelos SS, a DSEJ irá anunciar, oportunamente, o reinício das aulas e disponibilizar as instruções sobre o reinício, quando as condições assim o permitirem, bem como orientar as escolas no planeamento e execução dos respectivos trabalhos, antes e depois do retomar das aulas, em relação ao ensino e aprendizagem, avaliação e faltas, medidas de higiene e prevenção de epidemia, funcionamento das escolas, organização curricular e actividades extracurriculares, entre outros. De acordo com o rumo do planeamento sobre o ensino e avaliação, no âmbito das respectivas instruções, os dias de suspensão das aulas, devido à epidemia, são considerados parte da duração total das actividades educativas do ano escolar (são



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

calculados na duração de “não deve ser inferior a 195 dias lectivos”), depois de uma avaliação global da situação do ensino afectada pela epidemia, as escolas podem ajustar, adequadamente, o andamento da aprendizagem e o conteúdo curricular e organizar o processo de aprendizagem de todos os níveis de ensino, conforme a capacidade de resistência dos alunos em termos psicológicos e de aprendizagem. As escolas podem ainda decidir, autonomamente, adiar a data do fim do ano lectivo, sendo que este não pode terminar depois do dia 31 de Julho de 2020. Durante as duas primeiras semanas do reinício das aulas, não será necessário acompanhar o programa de ensino, nem realizar testes ou exames, mas antes concentrar os estudos na consolidação e adequação à aprendizagem e ajustar o processo de estudo, de acordo com a situação da própria escola e os trabalhos de casa devem ser distribuídos de acordo com as “Recomendações sobre a quantidade de trabalhos de casa e avaliação”, no âmbito do “Guia de funcionamento das escolas”. O desempenho na aprendizagem e os trabalhos de casa dos alunos, feitos durante o período de suspensão das aulas, não são considerados para classificação do ano lectivo. Podem ser ainda actualizadas as datas e as formas de avaliação/exame, nos restantes dias do ano lectivo, bem como a sua proporção na classificação de todo o ano lectivo. Para os alunos que não podem voltar às aulas por motivo justificado (por exemplo, os alunos sujeitos à quarentena), as escolas devem organizar uma aprendizagem e avaliação flexível, bem como disponibilizar materiais e recursos de aprendizagem, entre outros apoios.

Para além disso, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, a DSEJ apoia as escolas na prestação de apoio à aprendizagem depois das aulas (para finalistas e alunos que vão participar nos exames de acesso escolar ou exames públicos), de acordo com a situação real. Os alunos e encarregados de educação podem decidir se aqueles participam no apoio e as escolas não podem cobrar o pagamento pela participação.

O planeamento acima referido deve ser organizado, de forma flexível, conforme a situação real da escola, visando evitar uma pressão anormal sobre o pessoal docente,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

alunos e encarregados de educação, depois do reinício das aulas, apoiando as escolas na organização racional da aprendizagem e das actividades dos alunos, no sentido de impulsionar a recuperação gradual da vida escolar normal dos alunos.

No que diz respeito ao ensino superior, a Direcção dos Serviços do Ensino Superior, doravante designada por DSES, tem acompanhado constantemente o desenvolvimento da epidemia de Infecção por Novo Tipo de Coronavírus, e emitiu, imediatamente, as orientações às instituições do ensino superior após o adiamento da data do início das aulas das instituições, para coordenar as disposições das instituições do ensino superior sobre o ensino on-line e a prevenção da epidemia durante o período de suspensão das aulas, bem como garantir que os estudantes possam continuar a estudar durante este período. Além disso, a DSES enviou também as orientações da prevenção da epidemia dos Serviços de Saúde às respectivas instituições do ensino superior e estudantes e, ao mesmo tempo, através dos diferentes meios, alertou os docentes e estudantes a prestarem atenção ao seu estado de saúde, e providenciando o apoio adequado aos estudantes com necessidades.

Durante o período de suspensão das aulas, as instituições do ensino superior realizaram, sucessivamente, os trabalhos de ensino através da forma on-line e à distância, para garantir que os estudantes possam continuar a estudar. Após o reinício das aulas, as instituições do ensino superior irão organizar, o mais rapidamente possível, as aulas de compensação para os estudantes das disciplinas em que não tenha sido possível realizarem ensino on-line (como por exemplo, as aulas de experiência), ou efectuar o ajustamento adequado conforme a situação concreta. Além disso, dar-se-á prioridade aos assuntos do ensino dos finalistas, para evitar o adiamento da graduação dos finalistas pelo impacto da epidemia.

A DSES irá continuar a manter o contacto estreito com as instituições do ensino superior, apoiando-as a melhorarem os seus ambientes e equipamentos, para criar um bom ambiente de aprendizagem, Além disso, irá coordenar as instituições do ensino superior a



Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

criarem e melhorarem os mecanismos existentes, para otimizar constantemente os trabalhos de apoio aos estudantes do ensino superior.

O surto da epidemia de infecção por Novo Tipo de Conoravírus é muito grave e tem uma influência muito alargada, pelo que o Governo da RAEM irá sintetizar as experiências, otimizando as respectivas medidas e projectos em cooperação com os envolvidos do sector educativo, no sentido de responder, com melhor preparação, aos futuros imprevistos de higiene pública.

Aos 13 de Março de 2020.

O Director,

Lou Pak Sang